



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro, Jaboti/PR

camara.jaboti@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 de 06 de maio de 2026

(INICIATIVA: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Tributária)

EMENTA: "Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências".

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da Câmara Municipal de Jaboti, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Jaboti, 06 de maio de 2026.

Alexandre Moraes Carlos – UNIÃO BRASIL
Presidente

Nilton dos Santos Andrade – PSB
Secretário/Relator

Romário da Silva - MDB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI PR
PROTOCOLO Nº 85

06/05/26



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro, Jaboti/PR

camara.jaboti@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 de 06 de maio de 2026

(INICIATIVA: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Tributária)

*"Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências".*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná aprovou e eu Fernando da Silva Batista, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2024, de responsabilidade do Sr. Regis William Siqueira Rodrigues, conforme decisão consubstanciada no Parecer Prévio n.º 28/2026 da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como, no parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Tributária da Câmara Municipal de Jaboti.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata de Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Prefeitura Municipal de Jaboti/Pr.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Alexandre Moraes Carlos - UNIÃO BRASIL
Presidente

Nilton dos Santos Andrade - PSB
Secretário/Relator

Romário da Silva - MDB
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro, Jaboti/PR

camara.jaboti@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 de 06 de maio de 2026

(INICIATIVA: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Tributária)

EMENTA: "Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2024 e dá outras providências".

Nos termos do art. 222 e seguintes do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2024, de responsabilidade do Sr. Regis William Siqueira Rodrigues. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao Parecer Prévio n.º 28/2026 da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Jaboti, 06 de maio de 2026.

Alexandre Moraes Carlos - UNIÃO BRASIL
Presidente

Nilton dos Santos Andrade - PSB
Secretário/Relator

Romário da Silva - MDB
Membro